

JUSTIFICATIVA

PL 0097-2001

O presente projeto de lei tem por objetivo diagnosticar prematuramente, nos alunos da rede pública municipal, os que são portadores de diabetes e de anemia. Tanto o tratamento do diabetes como o da anemia, se realizados precocemente, terão maiores chances de obter sucesso e controle, muitas vezes impedindo que vidas sejam interrompidas pela falta dele.

Através do tratamento e alimentação adequados, uma criança poderá levar uma vida normal, como outra que não possua essas doenças, o que, sem o cuidado precoce, poderá ser impossível.

Os exames de que trata este projeto, poderão ser realizados a baixo custo, se realizados através de parcerias com empresas privadas.

O diabetes é um doença silenciosa e muito grave e poderá ser sensivelmente atenuada com esta simples prática do Poder Executivo Municipal, assim como a anemia, que pode trazer muitos prejuízos aos portadores, inclusive intelectuais.

Esta é uma matéria de irrelevante importância, merecendo portanto, o empenho e apoio de todos nós, representantes da população deste município.